

EDITAL

N.º 38/2023

Gestão de combustível em propriedade privada pelo Município

Rute Miriam Soares dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos,

Torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com as alterações produzidas pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento, e do definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Arruda dos Vinhos, o Município de Arruda dos Vinhos, vai promover a gestão de combustível (limpeza dos terrenos) nas faixas que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustíveis associadas à rede viária municipal e de acordo com a cartografia em anexo.

Os referidos trabalhos incluem a limpeza de mato, desramação, nos espaços florestais definidos no PMDFCI, numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária numa largura não inferior a 10 metros e têm como objetivo a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga combustível existente, reduzindo a perigosidade de incêndio.

Os trabalhos terão início a 25 de setembro de 2023 e prolongar-se-ão durante 3 dias úteis.

Caso os proprietários se oponham à execução dos trabalhos de gestão de combustível na data indicada, passam os mesmos a ser responsáveis pela execução dos trabalhos em causa (n.º 2 do artigo 57.º do supramencionado diploma legal)

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. (n.º 1 do artigo 57.º do supramencionado diploma legal)

Caso os referidos materiais não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, os mesmos serão removidos pela equipa de sapadores. Ao proprietário que pretenda efetuar a remoção dos materiais sobrantes solicita-se que forneça essa informação para os contactos abaixo indicados.

Para informações mais detalhadas sobre a intervenção poderá ser obtida através dos seguintes contactos:

Serviço Municipal de Proteção Civil – Gabinete Técnico Florestal	
Tel.	263 977 000 (dias úteis das 9h00 às 12h30; das 14h00 às 17h30)
e-mail	gtf@cm-arruda.pt

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 21 de setembro de 2023

No uso dos poderes delegados pelo
Despacho n.º 5571 de 21-10-2021

A Vereadora

RUTE MIRIAM
SOARES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital
por RUTE MIRIAM SOARES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.21 14:51:02
+01'00'

Rute Miriam Soares dos Santos

A publicar até 04/10/2023